



**Conquistas e desafios
para o desenvolvimento**

AFUÁ - ANAJÁS- BAGRE - BREVES - CACHOEIRA DO ARARI - CURRALINHO -CHAVES- GURUPÁ- MELGAÇO - MUANÁ - PONTA DE PEDRAS - PORTEL - SALVATERRA - SANTA CRUZ DO ARARI - SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA - SOURE

“O Fortalecimento dos Municípios depende da União de Todos”.

**REGULAMENTO DO 1º CONCURSO CULTURAL DE REDAÇÃO 2015
EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 20 ANOS DA ASSOCIAÇÃO DOS
MUNICÍPIOS DO ARQUIPÉLAGO DO MARAJÓ - AMAM.**

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ARQUIPÉLAGO DO MARAJÓ - AMAM, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a comemoração dos 20 (vinte) anos da associação, promove o Concurso de Redação com o tema: **“MARAJÓ SUAS BELEZAS E ENCANTOS”**, destinado a selecionar textos escritos pelos *estudantes regularmente matriculados no 9º ano e 8ª série do ensino fundamental das escolas municipais de Afuá, Anajás, Bagre, Breves, Cachoeira do Arari, Chaves, Curralinho, Gurupá, Melgaço, Muaná, Ponta de Pedras, Portel, Salvaterra, Santa Cruz do Arari, São Sebastião da Boa Vista, Soure, integrantes do Arquipélago do Marajó*, sendo estes textos selecionados obedecendo às seguintes regras:

I - DO OBJETIVO

A Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó promove o Concurso de Redação com o objetivo de estimular a escrita dos alunos, além de revelar a história vivida por eles, dando a dimensão da importância do ensino fundamental na transformação da realidade de cada um, como marco comemorativo aos 20 anos da Associação.

II - DO CONCURSO

Visando reconhecer a escola como um espaço de criação, a AMAM propõe o Concurso de redação para alunos de 9º ano ou 8ª série do Ensino Fundamental das Escolas dos municípios pertencentes ao Arquipélago do Marajó, consiste na seleção de redações inéditas.

Ao se inscrever, o participante autoriza automaticamente a Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó-AMAM a utilizar, publicar e reproduzir, por meio de livros, jornais, revistas, rádio e internet, o conteúdo, respeitando-se a propriedade intelectual do autor da redação.

As redações deverão ser produzidas em sala de aula, de acordo com o tema citado, a redação deverá ser um texto manuscrito e conter no mínimo de 20 e máximo de 30 linhas em qualquer forma de prosa sobre o tema: **“MARAJÓ SUAS BELEZAS E ENCANTOS”**.

O concurso será organizado pela AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó, Endereço: Tv. 3 de maio, nº 2389 – Bairro: Cremação | Belém-PA CEP: 66045-515| Telefone: (91) 32138000 | Fax:(91) 3186-0014,<http://www.amam-marajo.org/>, em parceria com secretarias Municipais de educação dos municípios do Marajó e Prefeituras.



**Conquistas e desafios
para o desenvolvimento**

AFUÁ - ANAJÁS- BAGRE - BREVES - CACHOEIRA DO ARARI - CURRALINHO -CHAVES- GURUPÁ- MELGAÇO - MUANÁ - PONTA DE PEDRAS - PORTEL - SALVATERRA - SANTA CRUZ DO ARARI - SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA - SOURE

“O Fortalecimento dos Municípios depende da União de Todos”.

III – DOS PARTICIPANTES

Poderão participar estudantes regularmente matriculados no 9º ano ou 8ª série do ensino fundamental das escolas municipais localizadas no Marajó.

IV - DO CALENDÁRIO

As atividades do concurso obedecerão ao seguinte calendário:

A Comissão de Julgamento Municipal terá *até o dia 25 de abril de 2015* para selecionar a redação vencedora, e encaminharemos para a AMAM o nome do(a) aluno(a) selecionado(a), juntamente com o nome do professor(a) orientador(a) responsável pela redação premiada que irá acompanhá-lo(a) para receberem a premiação.

Parágrafo Único- Se menor de idade o aluno deverá ser acompanhado também por um parente direto (pai, mãe, tio, tia...etc).

A AMAM divulgará no site da associação (<http://www.amam-marajo.org>) e nas redes sociais a lista com os nomes dos autores das 16 redações classificadas que serão premiadas no dia 22 de maio de 2015, na Festa de Comemoração aos 20 anos da AMAM, em Belém/PA.

V –DA COORDENAÇÃO

Caberá a AMAM a coordenação geral do concurso e as Secretarias Municipais de Educação os seguintes:

1. Constituir a comissão julgadora municipal: composta por 03 (três) membros.
2. Encaminhar o nome do autor da redação selecionada a AMAM.
3. Organizar o processo do concurso no município.

VI - DOS PRAZOS

- Visita aos municípios para lançamento do concurso- março
- Produção nas escolas – de 16/03 a 12/04;
- Seleção nas escolas – de 06 a 10/04;
- Envio das redações selecionadas pelas escolas para a Comissão Municipal – até dia 15/04
- Seleção nas Comissões municipais – de 16 a 22/04
- Envio das redações selecionadas pelas Comissões municipais para AMAM – até dia 25/04
- Premiação dos vencedores- 22/05

Cada escola deverá enviar a redações selecionada para a Comissão Julgadora municipal, dos alunos matriculados no 9º ano ou 8ª série, em versão impressa e digital.



**Conquistas e desafios
para o desenvolvimento**

AFUÁ - ANAJÁS- BAGRE - BREVES - CACHOEIRA DO ARARI - CURRALINHO -CHAVES- GURUPÁ- MELGAÇO - MUANÁ - PONTA DE PEDRAS - PORTEL - SALVATERRA - SANTA CRUZ DO ARARI - SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA - SOURE

“O Fortalecimento dos Municípios depende da União de Todos”.

VII – DAS REDAÇÕES

As redações terão como tema **“MARAJÓ SUAS BELEZAS E ENCANTOS”** devem ter entre 20 e 30 linhas.

- As redações serão produzidas em sala de aula, com a supervisão do professor.
- As redações deverão estar identificadas com o nome do aluno, nome do professor orientador e escola (com designação), obedecendo a esta ordem de apresentação. Estas informações deverão aparecer no cabeçalho do texto.
- As redações selecionadas deverão estar digitadas, após as devidas correções.

VIII - DA COMISSÃO JULGADORA E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

Competirá as comissões julgadoras municipais a seleção dos trabalhos inscritos em cada Município participante, que irão eleger uma redação que representará o Município, no total serão 16 redações premiadas.

Os trabalhos serão classificados segundo os seguintes critérios de avaliação e julgamento: adequação ao tema proposto e tipologia textual, coerência (clareza, organização das ideias, progressão temática) e coesão (ligação de ideias, substituição e paragrafação), adequação gramatical, criatividade/ conteúdo e respeito às margens.

IX –DA PREMIAÇÃO

- Os alunos autores das 16 redações selecionadas receberão 01(um) Tablet.
- Os professores orientadores das redações selecionadas receberão homenagem.

X – DISPOSIÇÕES GERAIS

- Cada aluno só poderá concorrer com uma redação.
- Cada escola participante deverá informar a Secretaria Municipal de Educação local o total de participantes do concurso por Unidade Escolar.

Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão resolvidas pela Coordenação Geral do Concurso.

Belém, 01 de março de 2015.